



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I – CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 043/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000252.2018-15 do Campus Petrolina Zona Rural.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
2156878	Rafael Cunha Libório	Laboratório de Controle e Qualidade de Alimentos	20/04/2018	10%

[Assinatura]
Jane Oliveira Perez

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015